

CÓDIGO DE CONDUTA DA DACHSER PARA PARCEIROS COMERCIAIS

Dachser Corporate Compliance – Integrity in Logistics

Código de conduta da DACHSER para parceiros comerciais

1. Preâmbulo

Através do seu lema "Integrity in Logistics", a DACHSER descreve a questão de compliance em particular como uma reivindicação em si mesma, mas também em seus parceiros de negócios.

A DACHSER está convencida de que uma empresa sustentável e administrada de forma sustentada se baseia, em grande parte, na integridade de todas as pessoas envolvidas no processo. A DACHSER, mediante um comportamento honesto, confiável e responsável, quer criar a base para relacionamentos comerciais de longo prazo e bem-sucedidos.

O Compliance Management System da DACHSER se baseia em códigos de conduta vinculativos e nos princípios de padrões internacionalmente reconhecidos acerca de governança corporativa responsável, que devem ser cumpridos por todas as partes envolvidas na empresa. Esse comprometimento também deve ser aplicado no relacionamento com nossos parceiros comerciais. Este "Código de conduta da DACHSER para parceiros comerciais" define, portanto, requisitos mínimos obrigatórios para uma excelente conduta ética. A DACHSER espera que seus parceiros comerciais o cumpram e implementem na sua totalidade.

Os parceiros comerciais da Dachser devem prestar atenção especial ao respeito pelos direitos humanos e à proteção ambiental no exercício de suas atividades e em suas cadeias de abastecimento. O trabalho forçado, seja de que forma for, não deve ser tolerado nem aproveitado. Seus funcionários devem gozar de liberdade de circulação durante o período de emprego. Devem ter o direito de formar órgãos de representação dos trabalhadores e de organizar negociações coletivas para regular as condições de trabalho. Os parceiros comerciais da Dachser não podem utilizar trabalho infantil nem beneficiar de trabalho infantil. Os funcionários devem ser protegidos contra qualquer assédio físico, verbal, sexual ou psicológico, abuso ou risco de discriminação no local de trabalho. Os funcionários devem receber uma remuneração competitiva e baseada no mérito. Os parceiros comerciais da Dachser devem garantir que proporcionam a seus funcionários um local de trabalho seguro, higiênico e saudável. As regulamentações nacionais aplicáveis em matéria de tempo de trabalho devem ser respeitadas.

Os parceiros comerciais da Dachser devem estar cientes dos requisitos ambientais atualmente em vigor no que diz respeito à sua atividade. Devem se esforçar continuamente por minimizar o impacto ambiental de suas atividades mediante uma abordagem proativa e de uma gestão responsável. Os parceiros comerciais são obrigados a cumprir estas normas também na sua cadeia de abastecimento a jusante e a assegurar a sua aplicação.

Os princípios básicos deste Código de Conduta representam o mínimo exigido dos parceiros comerciais. Sempre que as disposições da legislação nacional e internacional, normas setoriais específicas, acordos coletivos aplicáveis e o presente Código de Conduta regularem a mesma questão, aplicam-se as regras mais rigorosas (por exemplo, as que asseguram uma maior proteção dos funcionários ou do meio ambiente).

A DACHSER espera que os seus parceiros comerciais:

2. Princípios

2.1 Assegurando a concorrência leal

Como parceiros comerciais da DACHSER

- Respeitamos a concorrência leal e equitativa
- Cumprimos as leis correspondentes que regulam as atividades de concorrência. De um modo geral, as leis proíbem especificamente contratos ou acordos com concorrentes sobre práticas de preços ou condições, com o objetivo de dividir o mercado ou clientes, e outras práticas de concorrência desleal. Não só os contratos reais são proibidos, mas também os acordos de modos de comportamento e discussões informais destinados a restringir ou que efetivamente restrinjam a concorrência
- Estamos cientes de que o intercâmbio de dados corporativos confidenciais relevantes em termos de concorrência pode afetar ou restringir a concorrência de forma indevida

2.2 Combatendo a corrupção

Como parceiros comerciais da DACHSER

- Garantimos o cumprimento da legislação anticorrupção aplicável
- Garantimos que não nos envolvemos em quaisquer atividades de suborno ou corrupção
- Garantimos que as doações que fazem parte da relação comercial sejam praticadas ou aceitas somente até os limites estabelecidos pela lei. Em particular, garantimos que os nossos colaboradores, empresas terceirizadas ou representantes não ofereçam, prometam ou concedam aos funcionários da DACHSER quaisquer vantagens para obtenção de contrato ou tratamento preferencial

- Não arcaremos com os custos de entretenimento e convites para eventos de funcionários da DACHSER além do que é habitual e legalmente aceitável
- Não ofereceremos, prometeremos ou concederemos tais vantagens indevidas a terceiros (por ex. funcionários públicos) em nome da DACHSER

2.3 Evitando conflitos de interesse

Como parceiros comerciais da DACHSER

- Tomaremos decisões baseadas exclusivamente em considerações técnicas
- Não nos deixamos influenciar de maneira indevida por interesses pessoais no processo de tomada de decisão
- Evitamos situações em que nossos interesses entrem em conflito com os interesses da DACHSER

2.4 Conformidade com os princípios do comércio nacional e internacional

Como parceiros comerciais da DACHSER

- Cumprimos as leis e regulamentos que regem a exportação ou importação de bens, produtos e serviços
- Declaramos expressamente que estamos cientes de todas as obrigações legais relativas às nossas operações comerciais, com foco em regulamentos alfandegários e relativos ao comércio exterior, sobretudo no que diz respeito a embargos válidos de indivíduos, países ou bens, e que as cumprimos completa e irrestritamente

2.5 Criando e mantendo condições de trabalho seguras e justas

Como parceiros comerciais da DACHSER

- Cumpriremos as regulamentações legais relativas a condições de trabalho justas, incluindo pagamentos justos e horas de trabalho razoáveis
- Condenamos todas as formas de trabalho forçado e infantil
- Garantimos aos nossos funcionários postos de trabalhos seguros de acordo com as normas internacionais

- Somos guiados por critérios objetivos e transparentes nas nossas relações com funcionários ou candidatos. Como parceiros comerciais da DACHSER, garantimos aos nossos funcionários um ambiente de trabalho em que a discriminação e qualquer tipo de agravamento ou desvantagem em virtude da sua raça, origem étnica, sexo, religião, visão de mundo, deficiência, idade ou identidade sexual não são tolerados

2.6 Proteção de dados e segurança da informação

Como parceiros comerciais da DACHSER

- Cumprimos a legislação e regulamentos aplicáveis se os dados e informações pessoais forem coletados, armazenados, processados ou transmitidos
- Usaremos todas as informações que recebamos da DACHSER exclusivamente com o intuito de cumprir nossos deveres como parte dos serviços prestados à DACHSER e protegê-las contra uso interno e externo não autorizado

2.7 Proteção do meio ambiente

Como parceiros comerciais da DACHSER

- Nos comprometemos com o tratamento cuidadoso dos recursos naturais
- Evitamos quaisquer perigos para as pessoas e o meio ambiente
- Cumpriremos, portanto, todos os regulamentos legais que se aplicam à proteção do meio ambiente

2.8 Empresas terceirizadas e terceiros

Como parceiros comerciais da DACHSER

- Informaremos os princípios deste código de conduta aos terceiros que empregamos para cumprir nossas obrigações para com a DACHSER e exigiremos que os mesmos sejam cumpridos

3. Inspeção

A DACHSER reserva-se o direito de inspecionar a conformidade e a aplicação dos princípios deste código de conduta na organização do próprio parceiro comercial ou de terceiros. A DACHSER irá coordenar esta inspeção previamente com o parceiro comercial.

Se a inspeção indicar que este código de conduta não está sendo cumprido, o parceiro comercial

deverá regularizar esta situação de forma imediata.

A Dachser será totalmente indenizada pelo parceiro comercial, à primeira solicitação, por quaisquer danos sofridos em resultado do incumprimento dos requisitos do presente Código de Conduta por parte do parceiro comercial, especialmente o incumprimento do dever de diligência devida na cadeia de fornecimento.

Independentemente disso, no caso de uma irregularidade não ser resolvida dentro de um prazo razoável mesmo após tal ter sido solicitado, a Dachser tem o direito de pôr termo à relação de negócios sem aviso prévio, excluindo qualquer responsabilidade para com o parceiro comercial.

Se o parceiro comercial considerar que os princípios deste código de conduta não deveriam ser cumpridos em cooperação com a DACHSER, o mesmo está livre para comunicar este fato através do sistema de denúncia "supportDACHSER", disponível em www.dachser.com.

A assinatura do parceiro comercial atesta que este recebeu o código de conduta para parceiros comerciais e cumprirá os princípios consagrados no mesmo:

Local, data

Carimbo, assinatura

(Se este código de conduta para parceiros comerciais for anexado a um contrato separado, torna-se dispensável uma nova assinatura)